



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 15 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 03/04/2012
Jose
Jose Aparecido Fávalo
PRESIDENTE

“NOMEIA E CONVOCA PARA POSSE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELO EDITAL 01/2010.”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, José Henrique Gomes Xavier, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando, a homologação do resultado do Concurso Público – Edital 01/2010 de 22 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR E CONVOCAR**, os candidatos a seguir indicados, para tomarem posse, no prazo de até trinta dias, a contar da publicação deste decreto.

Cargo: Auxiliar de Serviços Públicos

Nome	Identidade	Colocação
Helcione Das Dores dos Santos	MG14960475	001
Silvia Ferreira da Silva Sousa	MG16259961	002

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome	Identidade	Colocação
Marlene Ramos Dias	MG11182928	001
Girlele Aparecida dos Santos	MG11114636	002

Cargo: Técnico de Nível Superior (Assistente Social)

Nome	Identidade	Colocação
Rogério Luiz de Oliveira	11067263	015 – (01 Vaga deficiente)

02/ABR/2012 16:18 000129 CÂMARA MUN MINAS NOVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

Art. 2º - O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após essa data, ser-lhe-á garantido direito à remuneração.

Art. 3º - O candidato, no ato da posse, impreterivelmente, deverá apresentar os documentos a seguir:

- a) Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- b) Fotocópia de Comprovante de Residência
- c) Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento ou averbações se houver;
- d) Fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
- e) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir)
- f) Laudo médico favorável fornecido por profissional indicado na Portaria nº. 55 de 01 de julho de 2011.
- g) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- h) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição
- i) Fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa (sexo masculino)
- j) Declaração de bens que constituam seu patrimônio
- k) Declaração de que não infringe o artigo 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no artigo 37, §10 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
- l) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

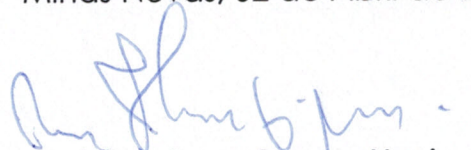
carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente)

Art. 4º - Para realização do exame médico, o candidato deverá agendar atendimento nas dependências da Unidade de Saúde Eustáquio Fausto Fernandes, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Art. 5º - O Candidato deverá apresentar-se para posse, munido da documentação e do laudo médico, na Sede da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº. 158 B, Centro, Minas Novas – MG, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e de 14 às 17:00 Horas.

Art. 6º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 02 de Abril de 2012.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal